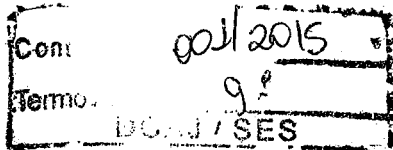




SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SES/PE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MESTRE VITALINO PEREIRA DOS SANTOS NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 1.26.943 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.999.934-49, nomeado pelo Ato nº 005, publicado no DOE em 02/01/2019, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, nome fantasia **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – MESTRE VITALINO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0008-00, com endereço na Av. Amazonas, nº 175, Universitário, Caruaru/PE, CEP 55.016-430, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu diretor Dr. **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.850.644-20 e portador do RG nº 1.006.466 SDS/PE, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Gestão nº 001/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o repasse de R\$ 90.366,52 (noventa mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para substituição do veículo de placa OYZ-9864, Chassi 8AC906633EE086487, do Hospital Mestre Vitalino, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2015, conforme os termos conforme os termos do Parecer Jurídico nº 055/2019 – CJCONV;



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

1.2. A contratação deve obedecer aos ditames do Manual de Compras da entidade e aos princípios gerais da Administração Pública e, posteriormente, ser submetida à **Contratante**, para aprovação;

1.3. Qualquer alteração ou substituição da destinação do repasse referente ao recurso depositado, incluindo seus vencimentos, somente será admitida após prévia aprovação da **Contratante**;

1.4. O veículo adquirido deve ser tombado como Patrimônio da Secretária Estadual de Saúde de Pernambuco, antes de destinado ao **Contratado**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

FONTES: 0104000000

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.0831

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42

NOTAS DE EMPENHO Nº: 2019NE011567, emitida em 02/09/2019

VALOR: R\$ 90.366,52

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de




SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Recife, 12 de dezembro de 2019.


ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF: _____

2. 

CPF/MF: 479.928.084-70

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 73

Poder Executivo

Recife, 21 de abril de 2020

CARE BRASIL LTDA
CNPJ(MF): 20.832.232/0002-88 OBJETO: FORNECIMENTO DE
FITA PARA CONTROLE GLUCÊMICO.
VALOR: 224.000,00 VIGÊNCIA: 120 DIAS, a partir da data de sua
assinatura. Data de Assinatura: 17/04/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019
EMPRESA: DIAGMAX DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ(MF): 04.807.130/0001-93 OBJETO: Prorrogação do prazo
de vigência do Contrato VIGÊNCIA: 01/11/2019 ATÉ 30/11/2020
Data de Assinatura: 29/11/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019
EMPRESA: ARCOVERDE CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ(MF): 12.553.512/0001-54 OBJETO: Prorrogação do prazo
de vigência do Contrato VIGÊNCIA: 09/09/2019 ATÉ 05/09/2020
Data de Assinatura: 05/09/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017
EMPRESA: INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE LTDA
CNPJ(MF): 10.376.077/0001-48 OBJETO: Prorrogação do prazo
de vigência do Contrato
VIGÊNCIA: 19/07/2019 ATÉ 19/07/2020 Data de
Assinatura: 19/07/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017
EMPRESA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIREL
CNPJ(MF): 08.445.502/0001-09 OBJETO: Prorrogação do prazo
do Contrato
VIGÊNCIA: 16/01/2020 ATÉ 15/01/2021 Data de Assinatura
16/01/2020

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE GESTÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº
001/2015 CONCEDENTE: SECRETARIA ESTADUAL DE
SAÚDE CONTRATADO: HOSPITAL DO TRIGENTENÁRIO -
MESTRE VITALINO OBJETO: Repasse de R\$93.368,52
VISANDO AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA
SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO PLACA OYZ-9064 CHASSI
BAC906633E08487. DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/12/2019

TRIGÉSSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 007/2010 CONCEDENTE: SECRETARIA
ESTADUAL DE SAÚDE CONTRATADO: FUNDAÇÃO
PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMH HOSPITALAR
OBJETO: Retaguarda Traseira (parte metálica)
R\$508.752,14, na de consequência, o valor passará a
R\$6.453.252,74. PRAZO: Será contado a partir da data de sua
assinatura até o termo final previsto para o Contrato de Gestão
DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2019

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO. CONVENIENTE: INSTITUTO ALCIDES D.
ANDRADE LIMA (HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO)
CNPJ(MF): 10.072.296/0003-71 OBJETO: Alterar o Plano
Operativo Assistencial, parte integrante do Contrato
Independente de transcrição, a fim de acrescentar 20 lotes
de retaguarda cirúrgica em traumató-ortopedia. DATA DE
ASSINATURA: 20/11/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
004/2018 CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO. CONVENIENTE: SOCIEDADE
PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL DO
CÂNCER DE PERNAMBUCO - HCP CNPJ(MF): 10.894.988/0001-
33
OBJETO: ALTERAR O PLANO OPERATIVO ASSISTENCIAL
QUE PASSA A FAZER INTEGRANTE DO CONVÊNIO
INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA SUPRIMIR
DIÁRIAS DE UTIL. O VALOR ANUAL DO INSTRUMENTO
PASSARÁ A SER R\$142.746.752,52.
VIGÊNCIA: TERÁ SEU TERMO INICIAL DA DATA DE SUA
ASSINATURA COM EFEITOS RETROATIVOS A
01/01/2020 DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO. CONVENIENTE: HOSPITAL DO
TRIGENTENÁRIO CNPJ(MF): 10.583.920/0001-33
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA VIGÊNCIA
30/04/2020 ATÉ 29/04/2022 DATA DE ASSINATURA: 06/04/2020